CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

Parecer nº 29, de 2017.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo

Projeto de Lei nº 115, de 2017, que dispõe sobre a instalação de novos postos de abastecimento de veículos na forma que especifica.

Autores: Vereadores Gugu Bueno/PR, Pedro Sampaio/PSDB, Fernando Hallberg/PPL, Olavo Santos/PHS, Jaime Vasatta/PODEMOS, Cabral/PDT, Parra/PMDB, Celso Dal Molin/PR e Policial Madril/PMB.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

RECEBIDO EM
15/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 115, de 2017, que dispõe sobre a instalação de novos postos de abastecimento de veículos na forma que especifica.

Resumidamente, esse Projeto de Lei determina que, dentro do perímetro urbano, a instalação de novos postos de abastecimento de veículos somente poderá ser autorizada se mantiver distância mínima de 200 (duzentos) metros de locais de aglomeração de pessoas.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise, entendo que o Projeto de Lei nº 115/2017 atende ao interesse público, uma vez que a instalação de postos de abastecimento de veículos, a pelo menos 200m de distância de aglomeração de pessoas, garantirá maior segurança à população dos riscos oferecidos por esse tipo de empreendimento em caso de acidentes.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 115, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 115, de 2017.**

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Secretário

Cabral
Vereador/PDT
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 13 de setembro de 2017.